



Documento de Oficialização da Demanda (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Getulio Sergio Cavalcanti Junior			Área/Setor	SEALM
Função	Chefe de Seção	E-mail	sealm@tre-am.jus.br	Telefone(s)	3632-4473 / 5573

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Material de Consumo: Gêneros de Alimentação (anexo I)

3. JUSTIFICATIVA

a. O processo visa aquisição de material de consumo (gêneros de Alimentação), do tipo comum, e destina-se ao ressuprimento do estoque para fornecimento à Secretaria da Sede deste Tribunal, ao Fórum Eleitoral de Manaus que comporta 13 (treze) Zonas Eleitorais da Capital, bem como seu fornecimento mensal às 61 (sessenta e uma) Unidades do interior, Cartórios e Postos de Atendimento. Destina-se também, caso necessário, suprir necessidade de complementação de material para utilização em pleitos eleitorais ordinários e ou suplementares.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

a. Manutenção das atividades administrativas e de atendimento ao jurisdicionado;

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Ação prevista no atual Planejamento Estratégico do TRE-AM – *Pessoas e Recursos*:

Aprimorar a gestão de pessoas: refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; **à valorização dos colaboradores;** à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

6. FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso disponível para execução, Programas de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0013 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – No Estado do Amazonas e 02.061.0570.4269.0001 – Pleitos Eleitorais - Custo 33.90.30

7. ASSINATURA DO REQUISITANTE (*assinatura eletrônica*)

Nome: Getulio Sergio Cavalcanti Junior

Cargo/Função: CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO/TRE-AM

Data: 09/06/2022



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ND 33.90.30.27				
01	BR0463989	Açúcar cristal granulado de 1ª qualidade, em embalagens resistentes contendo 1kg, com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Item de Referência: Açúcar Itamarati Cristal ou União Cristalçucar.	5.400	Kg
02	BR0463556	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas e traços de leite, acondicionado em embalagens metálicas (lata) contendo 400g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Item de Referência: Achocolatado Nescal.	2.880	Lata
03	BR0236197	Adoçante líquido 100% estévia – embalagem com, no mínimo, 60 ml validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Item de referência: LINEA adoçante stévia.	120	Frasco
04	BR0463593	Café torrado e moído, embalado a vácuo, torra tradicional/média), Intensidade 7~8, em embalagens de 500g tipo metalizada/aluminizada, com padrão de Nível Mínimo de Qualidade – NMQ, com validade mínima de 15 meses a partir da data de entrega. Características: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida: Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser suave ou intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características Químicas: Umidade, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g - Máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g - Mínimo 0,7%; Cafeína para o produto descafeinado, em g/100g - Máximo 0,1%; Extrato Aquoso, em g/100g - Mínimo 25,0%; Extrato Aquoso para o produto descafeinado, em g/100g - Mínimo 20,0%; Extrato Etéreo, em g/100g - Mínimo 8,0%. Ponto de Torra: Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional/média (Agtron /SCAA #55). Item de referência: Café 3 Corações, Café Santa Clara Premium, Café Pilão, Café Melitta.	5.000	Kg
05	BR0242774	Chá de hortelã, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	120	Caixa



06	BR0290267	Chá verde tradicional, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	120	Caixa
07	BR0233886	Chá mate, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	80	Caixa
08	BR0401735	Chá de erva-doce, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	180	Caixa
09	BR0256088	Chá de erva cidreira, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	180	Caixa
10	BR0256262	Chá de boldo, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	180	Caixa
11	BR0256263	Chá de carqueja, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	80	Caixa
12	BR0243764	Chá maçã e canela, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	180	Caixa
13	BR0256089	Chá camomila, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	180	Caixa
14	BR0244123	Chá preto, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	80	Caixa
15	BR0459637	Leite em pó integral, contendo vitaminas (A, C, D e E), Cálcio e Minerais (Ferro e Zinco), acondicionado em embalagens metálicas (lata) de 380~400g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	8.076	Lata
16	BR0446021	Leite em pó desnatado, contendo vitaminas (A, C e D), Cálcio, Ferro e Magnésio, 0% de gordura, acondicionado em embalagens metálicas (lata) de 280~300g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	576	Lata
17	BR0445484	Água mineral de mesa (sem gás) acondicionada em garrafas de 350 ml, pacotes com 12 unidades, lacrados e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA, , com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	1.000	Pacote